



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



**LEI MUNICIPAL Nº 2007/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Projeto de Lei Executivo 017/2023. Prefeito Francisco das Chagas Mendes

**ADEQUAÇÃO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DA CATEGORIA DOS FISIOTERAPEUTAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedida ADEQUAÇÃO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DA CATEGORIA DOS FISIOTERAPEUTAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.**

**Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de novos créditos adicionais orçamentários em percentuais equivalentes ao reajuste das despesas orçamentárias anuais.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em sentido contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 06 de outubro de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO ACARAÚ**  
**PROTOCOLADO**  
Res. 12/10 2023/23 10 min  
Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 2007/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**ADEQUAÇÃO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DA CATEGORIA DOS FISIOTERAPEUTAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

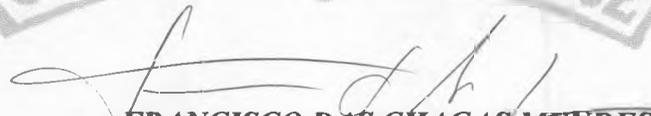
**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2007/2023.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**